134	TIAGO CECILIO MARQUEZINI	337508884
135	PAULA MARIA BERNARDO F. NEVES	47759351-3
136	ACÁCIA ALESSANDRA F. AREM	1987404
137	LETÍCIA JESUS DA SILVA	001558807
138	RAISSA CRISTINA MACHADO	64.806.007-X
139	TÂNIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	2.337.617
140	STEPHANIE CAROLINE P.DOS SANTOS	54.853.642-9
141	MARIA JOYCE FABIANA DE LIMA	35162076-x
142	CAROL DA SILVA SOUZA	62.173.978-9
143	MARCELA ANDREZA PERES	333632400
144	SILENE CRISTINA GOBBI DE MELLO	407793781
145	ANDREZA CRISTINA GARCIA KINA	309819775
146	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	455758372
147	TATIELEN TELINI	40112311x
148	MARLUCE RIBEIRO MELO P.QUEIROZ	49.697.249-2
149	ISABELLE MASTROCOLA SOARES	49.011.523-8
150	JULIANA FERREIRA DE M. PEREIRA	30451605-3

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município: NOVO HORIZONTE

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.911	EE SHIRLEY CAMARGO V.ZUBEN PFA.	01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

De 13-7-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE–CTD) da Diretoria de Ensino-Região Mirante do Paranapanema, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093/09, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos habilitados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar–2023, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 25/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF), ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE–CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

5.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, com redação dada pelo inciso I da Lei Complementar nº 1.361, de 21/10/2021, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

I - possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada; (NR)

II - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

III - não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

IV - possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

V - ter boa conduta.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8- Recomenda-se ao candidato comparecer ao local marcado com meia hora de antecedência.

9- LISTA ESPECIAL – não há candidatos classificados na lista Especial

LOCAL: Diretoria de Ensino-Região Mirante do Paranapanema ENDEREÇO: Rua Antônio Erisvaldo da Silva, nº 597 – Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema.

DATA: 25/07/2023

HORÁRIO: 09 horas

VAGA DISPONÍVEL: 01

1-CONVOCADOS - LISTA GERAL (85º aos 140º classificados)

85	Nayara Leão Oliveira	57668921X
86	Daiana Thais de Goes Silva	407622834
87	Fábia Scapin Rumão	41901732X
88	Maria Eduarda Moreira de Oliveira	554181058
89	Thamiris Gomes Dos Santos	142256924
90	Patrícia Lima de Sousa	42872604
91	Aler Fernandes dos Reis	587882074
92	Camila Melchior Gouveia	601945517
93	Sthefany Ferreira de Aguiar	621457632
94	Danilo Bariviera Queiroz	586273967
95	Cristina Garrido Viana	282556114
96	Franciely Raimundo da Silva	604500610
97	Ana Claudia Montes	498954006
98	Cássia Honória de Souza Griffo	539641066
99	Camila de Oliveira Pêgos	554706623
100	Isabelle Maria da Silva	420106224
101	Rosicleia de Souza	454264409
102	Maria Clara Caldeira Silva	621456810
103	Monica de Souza Camargo	444827523
104	Lauana Piergentile Rubert	570754392
105	Vinicius Wada Ikeda	602231267
106	Taynara dos Santos Brito	643109341
107	Tais Feitosa Felix	554180832
108	Lucila Santos Teixeira	406109369
109	Kevin Souza Brito	644095349
110	Magali Baranhuki Costa	477943202
111	José Eduardo da Fonseca Gonçalves	573342362
112	Dayane Fernanda Tholentino Carvalho	526825340
113	Bruna Aparecida de Carvalho Silva	378893919
114	Gabriela Andrade dos Santos	530852366
115	Erica Gabriely Rodrigues Souza da Silva	537722816
116	Vanessa dos Santos Sebastião	602723127
117	Lorhainy Bessa Santos	509636834
118	Adriana Pereira de Azevedo	90624229
119	Jociane de Oliveira Bezerra	405681112
120	Jaqueline Marques da Silva	40883271
121	Rosely Soares de Brito	526824694
122	Ana Claudia Monteiro Barbosa Dias	410210845
123	Diego Ferreira de Souza Silva	428678221
124	Flavia Tomaz da Silva	575640807
125	Renata Sueli Batista	339458379
126	Luis da Silva Fernandes Marin	643108774
127	Rafael Nunes Pereira	433927240
128	Anita Moreira da Silva	521624538
129	Vivian Fernandes dos Santos	456692010
130	Isabela de Melo Ribeiro	546814943
131	Amanda Edwirgens Ferreira de Oliveira	508366926
132	José Renato Brito	405680211
133	Cristiane Aparecida dos Santos	496811095
134	Lilian Kelly Santos Rocha Gonçalves	446687753
135	Silvana Freitas Santana	481649578
136	Vitória Oliveira Zanetti	58736824X
137	Nielly Fernanda Sampaio	478303506
138	Vilma Ferreira Freitas de Paulo	324473746
139	Patrícia Caires Almeida	400787088
140	Vanessa Strasinski de Medeiros	487171688

III – VAGA DISPONÍVEL 01

1 - MUNICÍPIO: TARABAI:

Nome da Escola Número de Vaga

- EE. Deputado Felício Tarabay.....01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093/2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos habilitados Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2023, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 11/03/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

12 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer na Unidade Escolar em até dois dias úteis subsequentes ao da sessão de escolha, e caso não apresente todos os documentos necessários para a contratação no prazo determinado perderá o direito à vaga escolhida.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas - Piracicaba, SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 10

DATA: 20/07/2023

HORÁRIO: 09:30 horas

CONVOCADOS - LISTA GERAL (384 até 433)

Classificação - Nome - RG

384 - TACIANA FELIPE BARBOSA - 40720449
385 - MARIA HELENA ARNALDO CORDEIRO - 13036338
386 - LAIANA SOUZA SILVA E SILVA - 67088707
387 - SUELEN BAILHAO DUARTE - 41841086
388 - NANCI SILVA CRUZ - 19590242
389 - ASSUNCAO PEREIRA DE CARVALHO - 62782189
390 - VIVIANE FATIMA DOS SANTOS - 42479756
391 - RENAN AUGUSTO LOPES NORONHA - 62081818
392 - MARIA INOAN GOMES DOS SANTOS - 30685181
393 - PAMELA DE OLIVEIRA QUINTINO - 40730368
394 - NATHALIA GABRIELLA FERRAZ - 54943361
395 - CAMILA CONCEICAO LISBAO - 40415605
396 - HAILE DA COSTA BASTOS - 46883528
397 - DEBORA ALINE ALMEIDA SANTIN - 41752507
398 - MICHELE DE ALCANTARA MARIN - 41662662
399 - JOSE LUIZ DA ROCHA - 15948052
400 - LIDIA FEITOZA DA SILVA - 54183024
401 - GIOVANA DUARTE TELLES MARTINS - 40731460
402 - EDUARDA FERNANDA RIBEIRO - 59992629
403 - ANA CAROLINA DE LIMA PEREIRA - 57291184
404 - ADRIANA REGINA GRANZIOL - 21794931
405 - MARLUCIA DIAS LACERDA GOMES - 37887008
406 - SOLANGE MARIA ALVES NOVAES - 43428903
407 - KELLY CRISTINA CORREA - 45687097
408 - SORAIA APARECIDA DE ALMEIDA - 46163868
409 - MARIA EDUARDA DA SILVA - 54016067
410 - SONIA CRISTINA CORREA DE SOUZA - 24229720
411 - ANA MARIA CRISTIANE BENTO - 40443426
412 - FERNANDA CARINA ABIBI TELES - 46160380
413 - NADJAN AZEVEDO DOS SANTOS DA SILVA - 56693550
414 - LEIDIANE BISPO DOS SANTOS - 47060138
415 - ODILENE REGINA EZEQUIEL CORREA - 9197832
416 - ANA CLEIDE MATIAS DOS SANTOS - 54259745
417 - NATASHA DOS SANTOS MUNHOZ - 47920297
418 - ELAINE CRISTINA MORELLI - 22576756
419 - ROSELAINE DE LOURDES BARBIERI DE TOLEDO - 34640644
420 - FABIANA CRISTINA CAMARGO - 45439018
421 - CAMILA DE PAULA SILVA - 53957225
422 - VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA - 42046010
423 - JACQUELINE SOUSA DA COSTA - 44985040
424 - LUIS FERNANDO GALDINO - 44515140
425 - THAIS DA SILVA - 41692832
426 - FABIO PINTO PEREIRA - 156722413
427 - LUCIANE ADRIANE MEDEIROS - 17209390
428 - GABRIEL BULDRINI LIBARDI - 43543307
429 - MIRIAN SOUZA SANTOS - 40284581
430 - ANDREIA VANESSA TRINDADE PEREIRA - 41181861
431 - LUIZ CEZAR DE SOUZA - 12202600
432 - FLAVIA MARIA DE MEDEIROS - 56320333
433 - MARIA EDUARDA VIANNA - 58696658

III - VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

EE ALFREDO CARDOSO-DR. - 01
EE ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ-DR. - 01
EE BENEDICTO EVANGELISTA DA COSTA-PROF. - 01
EE JERONYMO GALLO-COM. - 01
EE MANOEL DIAS DE ALMEIDA-PROF. - 01
EE JOAO CONCEICAO-DR. - 01
EE MELLITA LOBENWEIN BRASILIENSE-PROF. - 01
EE PEDRO DE MELLO - 01
EE SUD MENNUCCI - 02

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São Vicente, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 30/03/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 -Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São Vicente

ENDEREÇO: Rua João Ramalho, 378 – Centro – São Vicente (Auditório Mutuo Nacano – 4º andar)

DATA: 18/07/2023

HORÁRIO: 09 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 16

CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASS. GERAL	NOME	CPF
84	ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA	42288603895
85	ANA LIGIA ROSAS SANTANA	40160781809
86	CICERO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	43139539819
87	BRUNA MARIA DA SILVA FRANÇA	48983569824
88	JOAO VITOR XAVIER DA SILVA	52213624810
89	GIULIANE RIBEIRO LOPES	48945466800
90	ANDRÉ DA LUZ FRANCISCO	50881250899
91	IGHOR HENRIQUE DOS SANTOS	55742303862
92	MATHEUS PIETRO LIMA RODRIGUES	00135969263
93	ANDREA REIS DOS SANTOS	28589314880
94	MELAINE CASSIA SANTOS MORAES	33580525832
95	ANTÔNIO CARLOS VINAGRE JUNIOR	24900412821
96	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	30090292847
97	PATRICIA PEREIRA VITURINO FERREIRA	32672197873
98	NEISE CLEA TATINI	10442033826
99	IVAN LUIS PIMENTA CAMARGO	26015341840
100	DAFINEN CONCEIÇÃO DE FREITAS SILVA	25430277851
101	SHEILA DE SOUZA GOIS	25838320850
102	LUCILENE DE OLIVEIRA ZEFERINO	2676344899
103	PRISCILLA BARRETO DE SOUZA	28174417885
104	THAYANNE DE ARAUJO ALVES	37639100852
105	STEPHANIE SANTOS RODRIGUES	39942047808
106	FABIOLA DOS SANTOS GONÇALVES	41863965823
107	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	28051725824
108	ADRIANA COSTA VIEIRA ANDRADE	29245155803
109	ANDREA DE OLIVEIRA GAMA	25664872861
110	CRISTINEIA CLADIS FERREIRA	05057963686
111	JANAINA FERNANDA DE SOUZA	39223455812
112	ALINE DE SOUZA MISSIAS	36263545801
113	TAMIRIS VAZ DE OLIVEIRA	37847832879
114	DAYSE DOS SANTOS BARBOSA	39216787813
115	PALOMA AZEVEDO DOS SANTOS	40200490842
116	KARLA SOUSA CAMELO	08480518740
117	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ASSIS	31299802885
118	ARYADNE APARECIDA DE ANDRADE	33242346890
119	MARCIA MARIA LIAM	37288045846
120	JÉSSICA NATALIA DO NASCIMENTO	37875430828
121	JULIO FELICIANO SANTOS	36717329890
122	HENRIQUE SANTANA RIBEIRO	38315839861
123	ALEX RIBEIRO DOS REIS	38790159888
124	MARILIA GABRIELA DE FRANÇA BATISTA	39539174805

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

CLASS. ESPECIAL	CLASS. GERAL	NOME	CPF
3		ANA PAULA ALVES	34191800809
4		IVAN BRAGUIM	26984939844

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO	CÓD. UA UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
Peruíbe	EE LUIZ ABEL	1
Peruíbe	EE JOSE BATISTA CAMPOS	1
Praia Grande	EE ALFREDO REIS VIEGAS-DR.	1
Praia Grande	EE JULIO PARDO COUTO-PROF.	2
Praia Grande	EE LIONS CLUBE-CENTRO	2
Praia Grande	EE MAGALI ALONSO-PROFA.	1
Praia Grande	EE MARLENE LEITE SILVA-PROFA.	1
Praia Grande	EE PEDRO PAULO G.LOPES-PROF	2
Praia Grande	EE SYLVIA DE MELLO-PROFA.	1
Praia Grande	EE JULIO SECCO DE CARVALHO	1
Praia Grande	EE ADELAIDE PATROCINIO SANTOS	1
Praia Grande	EE OSWALDO LUIZ SANCHES TOSCHI	1
São Vicente	EE LUIZ D AUREA	1

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

COMUNICADO

Processo SES 2020/01729 – SEI 024.00010649/2023-56

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2020

Oferta de Compra nº090159000012020OC00036

Assunto: aquisição de medicamentos item 02 (efedrina, sulfato 50 ml/ml).

Nota de Empenho 2020NE00395 no valor de R$ 412,50 (Quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Oficio nº 247/2023

Intimamos a empresa: RHODES DITRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.196.670/0001-07, pelo atraso na entrega do item supracitado, haja vista transtornos causados a esta unidade hospitalar, foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10.11.2016 artigo 6º - inciso I e II, que corresponde a multa por atraso na entrega no valor de R$ 33,00 (Trinta e três reais).

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br.com, com a inclusão do código de acesso descrito e devidamente instruído conforme ofício supracitado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação. A prévia defesa deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos, e com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º, inciso LV da constituição.

COMUNICADO

Processo SES 2021/07561

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/2021

Oferta de Compra nº090159000012021OC00233

Assunto: aquisição de material de higiene hospitalar item 01 (papel toalha).

Nota de Empenho 2021NE00775 no valor de R$ 39.655,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Oficio nº 309/2023

Intimamos a empresa: UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI-ME, CNPJ: 13.703.567/0001-76, pelo atraso na entrega do item supracitado, haja vista transtornos causados a esta unidade hospitalar, foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10.11.2016 artigo 6º - inciso I e II, que corresponde a multa por atraso na entrega no valor de R$ 515,52 (Quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br.com, com a inclusão do código de acesso descrito e devidamente instruído conforme ofício supracitado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação. A prévia defesa deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos, e com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º, inciso LV da constituição.

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

SES-PRC-2019/09622 – SEI 024.00010449/2023-01

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 134/2019

Assunto: Aquisição de medicamentos – item nº 06 (claritrumicina 500 mg.inj.)

Nota de Empenho nº2020NE00070 no valor de R$ 13.480,00 (Treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Notificamos a empresa: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 56.998.701/0033-01, através do Ofício D T Depto nº. 299/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Oficio nº240/2023, publicado no D.O.E em 13.06.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 14.06.2023, portanto o prazo final até o dia 28.06.2023. Transcorrido o prazo "in albis", e haja vista os transtornos causados a esta unidade hospitalar e tendo em vista o inadimplemento contratual, APLICO a penalidade de multa por atraso na entrega no valor de R$ 269,60 (Duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. o Resolução SS 92- de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e inciso II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de deposito identificado conforme instrução no Oficio supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

SES-PRC-2020/01329 – SEI 024.00010610/2023-39

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2020

Assunto: Aquisição de material de consumo – item nº 01 (cabo de fibra ótica)

Nota de Empenho nº2020NE00369 no valor de R$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).

Notificamos a empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. - CNPJ: 11.619.992/0001-56, através do Ofício D T Depto nº. 306/2023- D. GTGH. Impelida a se

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 14 de julho de 2023 às 05:04:35